



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**PORTARIA nº 046 de 15 de DEZEMBRO de 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 15 de dezembro de 2021 a 15 fevereiro de 2022, conforme o artigo 36 do RI Regimento Interno;

Considerando ainda a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;



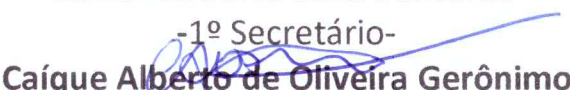
**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se

  
**José Silvestre Galindo Neto**  
-Presidente-  
  
**Junior Roberto Silva Bernardo**  
-1º Secretário-  
  
**Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo**  
-2º Secretário-

14 12 2021  
